



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Gervino Cláudio Gonçalves

PL 360/2025 – Substitutivo 01

Trata-se do Substitutivo nº 1 ao PL, ambos de autoria da Nobre Vereadora Jussara Aparecida Fernandes, que dispõe sobre a política de incentivo à adoção de cães e gatos do Canil Municipal de Sorocaba.

A proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria, que exarou parecer opinando pela **inconstitucionalidade e ilegalidade** do PL original.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Em análise da proposição quanto ao aspecto formal, entendemos que o PL vem ao encontro do dever que o Poder Público tem de defender e conservar a fauna (Arts. 193 e 225 da Constituição Federal) e, ao mesmo tempo, garantir o acesso à informação conforme o inciso XIV do Art. 5º também da Constituição Federal e que a proposição possui **interesse local** (CF, Art. 30, I) e **não incursiona** - tendo havido a supressão do seu Art. 5º, que criava atribuições para a Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal – nas matérias reservadas à iniciativa legislativa do Executivo, **com exceção de trecho do Art. 2º que insere o Art. 8º** (“**pela Seção de Proteção e Bem-Estar Animal**”), que apesar da instrução do Douto Procurador Legislativo, remanesceu neste Substitutivo, motivo pelo qual apresentamos a seguinte **emenda supressiva do referido trecho**:

### **EMENDA 1 ao Substitutivo nº 1 do PL nº 360/2025:**

O Art. 2º do Substitutivo nº 1 ao PL nº 360/2025 passa a ter a seguinte redação, especialmente em relação ao art. 8º (a ler-se como 5º-C):

“Art. 2º Ficam inseridos os artigos 5º-A, 5º-B, 5º-C e 5º-D na referida lei, nos seguintes termos:

*Art. 5º-A (...)*

*Art. 5º-B (...)*

*Art. 5º-C Para usufruir dos benefícios previstos nesta lei, o adotante receberá um certificado de adoção ou documento correspondente emitido para cada animal adotado que deverá ser apresentado sempre que o animal necessitar de atendimento, juntamente com identidade e comprovante de residência do tutor.*

*Parágrafo único. O animal deverá ser devidamente microchipado e o número do registro deverá constar no certificado”.*

*Art. 5º-D (...)*

Quanto a **ilegalidade** outrora apontada, **houve o devido saneamento** à medida em que, conforme preconizado, este Substitutivo passou a se referir





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

expressa e especificamente à lei vigente nº 13.163, de 2025, funcionado, doravante, como, no caso de eventual aprovação, como lei acessória à lei básica.

Por fim, **recomendamos à Comissão de Redação** que altere os números dos **Artigos 6º, 7º, 8º e 9º**, criados pelo Art. 2º do PL, para, respectivamente, **Artigos 5º-A, 5º-B, 5º-C e 5º-D** visto que a alínea "b" do inciso III do Art. 12 da Lei Complementar Federal nº 95, de 1998, veda expressamente a renumeração de Artigos de lei, podendo haver a renumeração apenas de projetos de lei.

Em face do exposto, reconhecemos a **constitucionalidade do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 360/2025 desde que seja aprovada a Emenda 1 e renumerados os Artigos** criados pelo Art. 2º deste PL, e a sua aprovação dependerá do voto favorável pela **maioria simples** nos termos do Art. 162 do Regimento Interno.

S/C., 19 de agosto de 2025.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente-Relator

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
Membro

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003300380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 20/08/2025 10:08

Checksum: **5F78336CB3801AA07B992432D63392CBA17DFDD09CAC8312747762F374A97FD2**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 20/08/2025 11:28

Checksum: **F85EA33C56861DD3C1BC7FD66A622A18FF2F113E32B2FA446AFB1D33224624F2**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 21/08/2025 14:10

Checksum: **00A492B5DC3D1BC1E0F60BDDC369694AA7765E1FC6F8A849057FE9678F002936**

